

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2017
(P.P. nº 07/2017).**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, RESOLVE aditar o contrato acima identificado, celebrado com **Edilza Ferreira de Faria**, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº. 20.017.444-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 080.749.358-92, residente e domiciliada na cidade de Itapagipe/MG, com fulcro no Art. 65, I, b, da Lei 8.666/93 mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentado o valor de R\$ 5.593,20 (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos) ao Contrato nº 029/2017, estando este dentro dos limites legais permitidos.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 27 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Pregão nº. 07/2017

Contrato nº. 029/2017

Com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e em virtude de haver ocorrido aumento de percurso na linha escolar Talhados a Itapagipe, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 029/2017, acrescentando R\$ 5.593,20 (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos) ao valor do contrato original.

Itapagipe/MG, 27 de novembro de 2019.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal